



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.650/2019

Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar a Senhora **ELIANA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA**, servidora municipal efetiva no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. II, para exercer a **função gratificada de Chefe de Equipe, Nível IV**, lotada no **Departamento Jurídico**, Setor de **Dívida Ativa**, percebendo vencimentos correspondente à referência **"VIII"**, do Anexo V da Lei Complementar nº 1.723/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Manduri, 05 de julho de 2019.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA